



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**LEI N. 1.173, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015**

Denomina de 'Francisco Pedro dos Santos' a atual Rua 16 do Bairro Jardim Rio da Praia, e dá outras providências.

Autoria: Vereadora Elisabeth Dotti Consolo

**JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 24ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de setembro de 2015, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de "Rua Francisco Pedro dos Santos" a atual Rua 16, localizada na área denominada como Jardim Rio da Praia, no Município de Bertioga.

**Parágrafo único.** Faz parte integrante da presente lei, como Anexo I o abaixo assinado da comunidade local.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de setembro de 2015. (PA n. 7154/2015)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

Publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 23 de setembro de 2015.